

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.178, de 29 de Setembro de 2.021.

## DECLARA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS O DIA 11/10/2021 (Segunda-feira).

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar ponto facultativo aos servidores públicos municipais o dia 11/10/2021 (segunda-feira), no Município de Cachoeira de Minas.

§ Único - O estabelecido no artigo anterior não se aplicam aos serviços essenciais do município, por serem considerados imprescindíveis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de Setembro de 2.021.

## DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de  Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete